



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.275, DE 26 DE MARÇO DE 2013

“Cria vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo no quadro de servidores do IPSJBV, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica criada mais uma vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, alterando-se a redação do Anexo Único da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, que vigorará, doravante, com o seguinte teor:

ANEXO ÚNICO

- a) Quadro de Cargos de provimento em comissão do IPSJBV, exercido exclusivamente por servidor ativo ou inativo

Quantidade	Escolaridade	Denominação	Venc./Rem – R\$.
01	Superior	Superintendente	4.600,31

- b) Quadro dos Empregos de provimento em comissão do IPSJBV

Quantidade	Escolaridade	Denominação	Venc./Rem – R\$
01	Superior	Diretor Adm/Financeiro	2.267,41
01	Superior	Diretor de Benefício	2.267,41
01	Superior	Assessor Jurídico	2.452,46



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

c) Quadro dos Cargos Permanentes do IPSJBV

Cargo	Carga/Horária Semanal	Vagas	Remuneração – R\$
Auxiliar Administrativo	40	03	772,21
Assistente Social	40	01	2.267,41
Contador	40	01	2.452,46
Técnico de Contabilidade	40	01	1.016,21
Médico	20	01	2.452,46
Servente	40	01	678,00

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (14.02.2013).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

CNPJ 05.774.894/0001-90

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como, está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São João da Boa Vista-SP, 24 de janeiro de 2013.

Antonio Carlos Molina

Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

2013/2015

CRIAÇÃO DE VAGA AO CARGO DE AUX. ADM.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ABONO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
EXERCÍCIO 2013	1	R\$ 772,21	R\$ 280,00	R\$ 1.052,21	R\$ 13.678,73
EXERCÍCIO 2014		R\$ 772,21	R\$ 280,00	R\$ 1.052,21	R\$ 13.678,73
EXERCÍCIO 2015		R\$ 772,21	R\$ 280,00	R\$ 1.052,21	R\$ 13.678,73
TOTAL NOS EXERCÍCIOS 2013/2015					R\$ 41.036,19